

PORTARIA N.º 204 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1746

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* a servidora **Ereneide Barbosa da Silva**, matrícula n.º 427, no período de 20 de outubro a 3 de novembro de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 595/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente